

PORTARIA Nº 1398, de 22 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1370/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/08/2016, que concedeu licença médica ao docente JULIANO FERNANDES SASSI, no tocante ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.41.819-1...”;

Leia-se: “... 72.441.819-1...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1370/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**